



MUNICÍPIO DE ARCOS DE VALDEVEZ

AVISO

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho de 02 de dezembro de 2024, autorizei a renovação de licença sem remuneração pelo período de 2 anos, ao colaborador Jorge Humberto Fernandes da Silva, Assistente Operacional, conforme mapa de pessoal desta Câmara, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 280.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com efeitos a 01 de novembro de 2024.

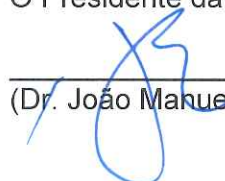
Paços do Município de Arcos de Valdevez, 03 de dezembro de 2024

O Presidente da Câmara,



(Dr. João Manuel do Amaral Esteves)

PUBLIQUE-SE, 03/12/2024
O Presidente da Câmara,



(Dr. João Manuel do Amaral Esteves)